



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DISAU/CSAUD/SEODO

ESTUDO DE DEMANDA: CURSO *IN COMPANY* - INSTRUTORIA INTERNA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (TEMA DA CAPACITAÇÃO)

Trata-se de contratação de profissional por meio de instrutoria interna, para ministrar curso de Capacitação para os profissionais da SEODO a fim de que os conhecimentos de Utilização da Laserterapia na Odontologia sejam atualizados.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CAPACITAÇÃO

O referido curso de capacitação em Laserterapia de baixa potência é de extrema relevância para a seção de Odontologia, pois permite a integração de práticas baseadas em evidências científicas ao atendimento clínico. A Laserterapia é uma técnica não invasiva com ampla aplicabilidade em diferentes áreas da odontologia: manejo da dor, estimulação da reparação tecidual, redução de inflamações e tratamentos de condições crônicas ou agudas.

Ao capacitar os dentistas da seção, o curso assegura:

1. Aprimoramento técnico e científico: Profissionais atualizados têm maior capacidade de implementar tecnologias inovadoras, garantindo que os tratamentos sejam mais seguros e confortáveis para os pacientes.
2. Ampliação das opções terapêuticas: Com conhecimento aprofundado, os dentistas poderão incorporar a Laserterapia em diferentes abordagens clínicas, otimizando o tratamento e reduzindo a necessidade de intervenções mais invasivas.
3. Fortalecimento da qualidade do serviço: A adoção de práticas modernas eleva o padrão de atendimento, aumentando a satisfação dos pacientes e consolidando a imagem como referência em inovação e excelência.
4. Conformidade com os avanços científicos: A odontologia é uma área em constante evolução; assim, a capacitação contínua dos profissionais garante que a seção acompanhe as mudanças e permaneça alinhada às melhores práticas da profissão.

Dessa forma, o curso não só beneficia os profissionais, mas também impacta positivamente todos usuários do sistema de saúde do STM e a qualidade geral do serviço da seção de Odontologia.

3. OBJETIVO GERAL

Este curso de capacitação tem como objetivo oferecer aos dentistas da SEODO uma formação teórica e prática sobre os conceitos mais atuais da Laserterapia de baixa potência, suas indicações, contraindicações e aplicabilidades clínicas. A proposta visa aprimorar a capacidade técnica dos profissionais, garantindo um atendimento de excelência em evidências científicas recentes e focado no bem-estar dos pacientes. Além disso, a atualização no uso da Laserterapia contribui para uma melhor eficácia no manejo de inflamações e processos de cicatrização, ampliando as possibilidades de tratamento.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da capacitação, o servidor deve ser capaz de:

- Ter conhecimento técnico científico para diagnosticar, indicar e aplicar a fotobiomodulação em diversas situações/ especialidades clínicas;
- Conhecer a história da Laserterapia no âmbito da saúde; - Entender e aprender sobre Aspectos físicos e biológicos do uso da fotobiomodulação em Odontologia;
- Conhecer as Normas nacionais e internacionais e regulamentos de segurança no uso de lasers fontes de luz;
- Aprender e aplicar os diferentes comprimentos de onda, incluindo os lasers de alta e baixa potência;
- Compreender a dosimetria;
- Conhecer as técnicas de Terapia fotodinâmica, ILIB, Laser Acupuntura;
- Conhecer e saber manusear os diversos equipamentos existentes no mercado nacional e suas diferenças (Hands- on);
- Discutir casos clínicos;
- Resumo de protocolos.

5. PÚBLICO-ALVO DA CAPACITAÇÃO

Cirurgiões-dentistas integrantes da SEODO

6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

Período: Primeiro e Segundo Semestre de 2025.

Local: Sede do STM - Sala de aula do 13º andar (e espaço externo) e Consultórios da SEODO.

Previsão:

Módulo 1 - Introdução a Laserterapia e suas aplicações nas várias especialidades odontológicas. – teoria: **02 e 04/06/2025** - Sala de aula do 13º andar - período vespertino - Total: 08 horas)

Módulo 2 – Técnicas com o uso do laser de baixa potência: terapia fotodinâmica, Aplicações clínicas dos lasers de baixa potência.– teoria e prática: **04 e 06/08/2025** - do 13º andar e consultório SEODO- período vespertino (04 horas cada - Total: 08 horas)

Carga Horária Total: **16 HORAS presenciais**

7. QUALIDADE DO CORPO DOCENTE A SER CONTRATADO

O curso deverá ser ministrado por professores/instrutores habilitados na área de interesse.

O curso deve ser ministrado preferencialmente por professor/instrutor cirurgião-dentista, habilitado na área de Laserterapia.

Instrutor indicado por esta Seção: Dra. Danielle Leal Vieira.

A profissional indicada é graduada em Odontologia pela UNB, mestre em Ciências da Saúde e Doutora em Odontologia pela UNB. Especialista em periodontia, ABO-Oncologia multiprofissional, Albert Einstein-SP. Habilitada em Laserterapia Lelo-USP. Coordenadora de Habilitação em Laserterapia- Instituto Aria Brasília.

8. CONTEÚDOS

- História laser, Princípios fotobiomodulação,
- Normas de segurança e cuidados e equipamentos.
- Mecanismos de ação dos lasers em alta e baixa potência e aplicações nas várias especialidades odontológicas.
- Dosimetria.
- Técnicas com o uso do laser de baixa potência: terapia fotodinâmica, ILIB, acupuntura.
- Laboratório- Apresentação/ Manejo dos diversos equipamentos de laser de baixa potência.
- Aplicações clínicas dos lasers de baixa potência. Casos clínicos e tabela resumo de protocolos.

9. PREVISÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS A SER CONTRATADA

O curso será solicitado para os cirurgiões-dentistas da SEODO.

Previsão de 05 vagas.

10. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

02 de junho de 2025.

11. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Capacitação dos cirurgiões-dentistas da SEODO na área de laserterapia a fim de que o conhecimento seja utilizado nas diferentes áreas da odontologia, incluindo na estimulação da reparação tecidual, redução de inflamações e tratamentos de condições crônicas ou agudas, dessa forma possibilita a melhoria na qualidade de vida dos pacientes com estes sintomas.

12. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Sendo a capacitação realizada por meio de instrutoria interna, a contratação seguirá o processo disciplinado pela Diretoria de Pessoal.

13. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Requisitante:

Seção de Serviço Odontológico - SEODO

Responsável:

Karina Molinar Veloso Silveira

Telefone/Whatsapp:

61. 983419000

E-mail: karinamveloso@hotmail.com

14. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo : Aprimorar a gestão de desempenho e desenvolvimento de pessoas

Processo Crítico: Gerir capacitação e desenvolvimento de pessoal

15. RISCO

Elencar os riscos caso a capacitação não aconteça, demonstrando a probabilidade deles ocorrerem (baixa ou média ou alta), o grau de impacto nas unidades (baixo ou médio ou alto); bem como as ações que devem ser tomadas para que problemas não se concretizem.

Riscos:

1. Ausência de conhecimento atualizado para realizar tratamento eficaz dos servidores do STM;
2. Piora na qualidade de vida dos servidores;
3. Queda do desempenho dos servidores devido a dores recorrentes.

Probabilidade	Grau de Impacto
Média	Alto

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos:

Sensibilizar a alta administração sobre a importância da capacitação.

16. ENCAMINHAMENTO À DIPES

1. Submeto o presente **EDC** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início do Projeto Básico, com vistas à possível contratação.

2. Indico os(as) seguintes servidores(as) para **Elaboração do Projeto Básico:**

Integrante Demandante: Karina Molinar Veloso Silveira	Telefone/Whatsapp: 61. 983419000	E-mail: karinamveloso@hotmail.com
Integrante Técnico (DIPES): A definir pela Dipes	Telefone/Whatsapp:	E-mail:
JOÃO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA DIRETOR DE SAÚDE		



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MOLINAR VELOSO SILVEIRA, CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO**, em 17/02/2025, às 18:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, DIRETOR DE SAÚDE**, em 17/02/2025, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4164827** e o código CRC **7DC96024**.